

JUSTIFICATIVA TÉCNICA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS
DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
DO SOCORRO/SE

Justificativa da essencialidade da realização de exames laboratoriais para usuários do SUS da Secretaria de Saúde deste município, através do Prestador de Serviços de Saúde HEMOCLISE – DIAGNOSTICO LABORATORIAIS LTDA, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº 000101 de 04/11/2016.

Patricio Silva de Santana
Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação

Considerando que:

- a realização dos serviços ora contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, se faz de extrema necessidade na medida em que se constitui instrumento essencial à realização de Exames Laboratoriais (Clínicos: bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálise, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, outros líquidos biológicos, imunohematológicos) para os usuários dos SUS;
- o Município não possui equipamentos e nem a mão de obra qualificada necessária à realização do serviço, justificando assim a contratação de prestador terceirizado para fazê-lo;
- o Chamamento Público nº 002/2013, o Município angariou a contratação dos presentes serviços, visando complementar sua rede assistencial, conforme dispõe a Lei nº 8.080/90;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência da SMS por intermédio de ações de prevenção e recuperação da saúde aos pacientes portadores de algum tipo de necessidade.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 Sergipe



REFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os às sequelas irreparáveis e/ou até a morte.

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 NOME: HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS
 ENDEREÇO: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
 CEP: 49160-000

DESTINATÁRIO DE SERVIÇOS
 NOME: HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 ENDEREÇO: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
 CEP: 49160-000

Nossa Senhora do Socorro, 18 de novembro de 2016.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 NOME: Pablo Silva de Santana
 FUNÇÃO: Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.740,44

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
 Descrição dos serviços prestados, incluindo a quantidade, unidade, descrição, valor unitário, valor total, imposto e observações.

RETISSAÇÃO FISCAL
 Assinatura digitalizada de Ana Paula V. A. Menezes, Secretária Municipal de Saúde.

VALORES	Valor de Serviços	Debitos	Imposto de Renda	Valor de Contribuição	Imposto
	4.740,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.740,44	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DECLARO QUE
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 EM 18/11/16
 ATENDO NOTAR QUE NÃO TEM
 RELACIONE MUITO
 [Assinatura]